



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 260, de 02 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **GILDON OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 92.113759, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Artes Cênicas, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR